



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 040/2020.

De 11 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a prorrogação da Cessão da Servidora que menciona e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO DAMACENO DE ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 008/2020/CEJKO de lavra da Diretora da Unidade Escolar Juscelino Kubitschek de Oliveira;

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência, dentre outros;

CONSIDERANDO que a renovação da cessão/disponibilização da Servidora não acarretará em prejuízo ao funcionamento da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o princípio da colaboração entre os Poderes e Entes Federados;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da Servidora OZENIR CARVALHO GUIMARÃES, integrante do quadro permanente de pessoal desta Prefeitura, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para o Estado do Tocantins, mais precisamente para a Unidade Escolar Juscelino



MUNICÍPIO DE LUZINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Kubitschek de Oliveira, até 31/12/2021, nas mesmas condições em que inicialmente foi cedida.

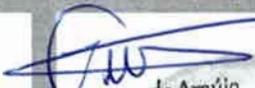
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte.


Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal
Gustavo Damaceno de Araújo
Prefeito Municipal


Léo Jaime Barbosa Silva
Secretário de Controle Interno
Decreto: 106/2017

Leo Jaime Barbosa Silva
Secretario Extraordinário do Controle Interno

LUZINÓPOLIS - TO. 26/05/94